



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 150/2017 – São Paulo, segunda-feira, 14 de agosto de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 743, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos SEI nºs 0014008-23.2017.4.03.8000 e 0022151-98.2017.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, composta pelos membros designados na Portaria nº 94, de 15 de março de 2016, para apuração de possível infração disciplinar cometida pelo servidor F. S., Técnico Judiciário, em razão dos fatos noticiados nos documentos que instruem os referidos processos.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2516, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 7/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2596, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6315002115/2017-SEC,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 30/6/17, o item II do Ato 2407/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002558-94.2017.4.03.6315, da 2ª Vara-Gabinete, a partir de 6/7/17, em decorrência de suspeição da MM.ª Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, do MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR e do MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2588, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 36-CPGR-JEF,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003614-63.2010.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 26/7 a 15/8/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e férias da MM.ª Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2589, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0282/2017,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000458-20.2017.403.6109, da 2ª Vara, no período de 2/8 a 15/8/17, em decorrência de suspeição da MM.ª Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000458-20.2017.403.6109, da 2ª Vara, a partir de 16/8/17, em decorrência de suspeição da MM.ª Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2590, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 103/2017-GAB,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005838-44.2014.403.6100, da 13ª Vara, a partir de 27/7/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal CIRO BRANDANI FONSECA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2603, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 30-CPGR-JEF, nº 33-CPGR-JEF, nº 34-CPGR-JEF e nº 35-CPGR-JEF,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002759-40.2017.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 4 e 5/7/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e da MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002759-40.2017.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no dia 6/7/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE e do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS.

III - Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002759-40.2017.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no dia 10/7/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS e do MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002759-40.2017.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 19/7/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, do MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES e do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2614, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 17, 21, 24 e 27/7/17, e no período de 31/7 a 8/8/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2613, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 321/2017,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000339-26.2017.4.03.6120, da 1ª Vara, a partir de 8/8/17, em decorrência de impedimento da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2594, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 139/2017-SR,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 7/6/17, o item V do Ato 13.016/15.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0010241-53.2005.403.6106, da 2ª Vara, a partir de 3/8/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2592, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 183/2017,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5009534-95.2017.4.03.6100, da 21ª Vara, no período de 7/7 a 1/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HERALDO GARCIA VITTA e suspeição da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2593, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 1/8/17, em decorrência de afastamento autorizado pela Presidência da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2605, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0006554-08.2013.403.6100,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006554-08.2013.403.6100, da 6ª Vara, a partir de 4/8/17, em decorrência de impedimento da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2606, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das decisões proferidas nos Processos nº 0004272-38.2017.4.03.6332 e nº 0002969-86.2017.4.03.6332,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0004272-38.2017.4.03.6332 e nº 0002969-86.2017.4.03.6332, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 7/8/17, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO e da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2611, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5003185-76.2017.4.03.6100,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 25/7/17, o item II do Ato 1964/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5003185-76.2017.4.03.6100, da 25ª Vara, a partir de 26/7/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES e do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2608, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6324000897/2017,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 28/6/17, o item II do Ato 2431/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000156-13.2017.403.6324, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 25/7/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, de impedimento do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, e de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2598, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 780/2017,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002787-54.2016.403.6003, da 1ª Vara de Três Lagoas, no período de 2/8 a 15/8/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI e férias do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2595, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 48/2017-SE03,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0004322-71.2013.403.6181, 0004259-46.2013.403.6181, 0001339-21.2017.403.6000, 0001764-48.2017.403.6000, 0002552-62.2017.403.6000, 0002897-28.2017.403.6000, 0004009-32.2017.403.6000, 0004010-17.2017.403.6000, 0004315-98.2017.403.6000, 0005389-90.2017.403.6000, 0005428-87.2017.403.6000, 0005432-27.2017.403.6000, 0005617-65.2017.403.6000, 0005618-50.2017.403.6000, 0005649-70.2017.403.6000, bem como nos Processos nº 0004006-14.2016.403.6000, 0004007-96.2016.403.6000, 0004008-81.2016.403.6000, 0004009-66.2016.403.6000, 0004010-51.2016.403.6000, 0005633-53.2016.403.6000, 0005159-82.2016.403.6000, 0005434-31.2016.403.6000, 0005449-97.2016.403.6000, 0005450-82.2016.403.6000, 0005615-32.2016.403.6000, 0005616-17.2016.403.6000, 0005642-15.2016.403.6000, 0005645-67.2016.403.6000, 0005646-52.2016.403.6000, 0005648-22.2016.403.6000, 0005659-51.2016.403.6000, 0005663-88.2016.403.6000, 0007457-47.2016.403.6000, 0007458-32.2016.403.6000, 0007459-17.2016.403.6000, 0005426-88.2015.403.6000, 0005255-05.2013.403.6000, além dos demais que forem distribuídos em conexão aos autos em tela, da 3ª Vara de Campo Grande, no período de 20 a 30/7/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA e designação para Ponta Porã do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2623, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 20/6/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, designado pelo Ato 2477/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA, da 3ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 20/6/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, designado pelo Ato 2400/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2620, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 27/6 a 10/7/17, em decorrência de licença paternidade do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, designado pelo Ato 2459/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 11 a 16/7/17, em decorrência de licença paternidade do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, designado pelo Ato 2459/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2622, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Franca, no dia 6/7/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, designado pelo Ato 2477/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Franca, no dia 6/7/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, designado pelo Ato 2400/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2621, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 7/7/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, designado pelo Ato 2516/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2618, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o item VI do Ato 2426/17, para constar "em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT", no período de 14 a 18/7/17, na designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 9ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 19 a 28/7/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2616, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 19/7/17, e com prejuízo de suas atribuições, no período de 22 a 25/7/17, em decorrência de licença por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 20 e 21/7/17, em decorrência de licença por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2617, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no período de 24 a 26/7/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, designada pelo Ato 2564/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, nos dias 24 e 25/7/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, designada pelo Ato 2451/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2628, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 2 a 4/8/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 5ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 5 a 15/8/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 16 a 18/8/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

ATO CJF3R Nº 2615, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 8/8/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2624, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0002466-86.2017.4.03.6325,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002466-86.2017.4.03.6325, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 8/8/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2619, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 744/2017-EF,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000369-80.2015.403.6003, da 1ª Vara de Três Lagoas, no período de 26/7 a 15/8/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI e férias do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 747, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a compensação do dia 16 de agosto de 2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, aprovada pela Portaria PRES nº 684/2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 872, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício GBJL nº 15/2017,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 10 de agosto de 2017, os efeitos do Ato PRES 816/2017, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS, titular da 2ª Vara de Sorocaba - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 17 de julho a 16 de agosto de 2017, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 748, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 10 de agosto de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2015/2016 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 683/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 745, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar a Portaria PRES nº 741/2017, para constar a interrupção a partir de 09 de agosto de 2017, por necessidade de serviço, do período de férias de 24 de julho a 22 de agosto de 2017 (exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 688/2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal TÂNIA REGINA MARANGONI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 746, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 10 de agosto a 8 de setembro de 2017 (Exercício 2015/2016 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 744, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper a partir de 23 de agosto de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 15 de agosto a 13 de setembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 681/2017, ficando o saldo de 22 (vinte e dois) dias para fruição de 29 de outubro a 19 de novembro de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado RODRIGO ZACHARIAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 750, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI compensação no dia 10 de agosto de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 749, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW compensação nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2557, DE 31 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 10/7 a 8/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 10/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 11 a 16/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

IV - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 17/7 a 1/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 2 a 8/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2567, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara de Jaú, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no período de 17/7 a 15/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2568, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 17 a 30/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 31/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2569, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 17/7 a 5/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2555, DE 31 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, da 11ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 12 a 27/7 e nos dias 31/7 e 1/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 28 a 30/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 2 a 10/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, da 22ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 11/7 a 1/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 2 a 4/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 5 a 9/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2570, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, da 1ª Vara-Gabinete de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 17/7 a 5/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2571, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE, da 1ª Vara de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 17/7 a 15/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2572, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 17/7 a 15/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2573, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 17 a 30/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2574, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS, da 1ª Vara de Guaratinguetá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 17/7 a 15/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

419ª Sessão Ordinária de 17 de agosto de 2017 - 17h, na sala de sessões localizada no 15º andar, quadrante 1, da Torre Sul.

Presidente, em exercício, Desembargador Federal Mairan Maia

Aprovar:

Ata da 418ª Sessão Ordinária, de 03 de agosto de 2017.

Submeter a referendo:

Portaria CJF3R N° 176, de 02 de agosto de 2017, que suspendeu os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Terceira Região.

Corregedor-Regional Desembargador Federal Toru Yamamoto, em substituição regimental

1 - Correção Parcial 0019871-57.2017.4.03.8000

Corrigente : Ministério Público Federal

2 - Correção Parcial 0026963-86.2017.4.03.8000

Corrigente : Janine dos Santos Peruche

Adv : Alex Fossa SP236693

3 - Correção Parcial 0027510-29.2017.4.03.8000

Corrigente : Albina Francisca dos Santos

Adv : Rosinaldo Aparecido Ramos SP170780

Adv : Francieli Batista Almeida SP321059

4 - Correção Parcial 0027564-92.2017.4.03.8000

Corrigente : Izabel Nogueira Marques

Adv : Rosinaldo Aparecido Ramos SP170780

Adv : Francieli Batista Almeida SP321059

5 - Correção Parcial 0027925-12.2017.4.03.8000

Corrigente : Juveral Batista de Souza

Adv : Marcia Christina Menegassi Galli SP296626 PR40880

Adv : Berta Lucia Rodrigues Reis SP389845

6 - Correção Parcial 0028374-67.2017.4.03.8000

Corrigente : Gerson de Souza

Adv : Ana Carolina Pinheiro Tahan SP213850 MS13843-A

7 - Correção Parcial 0028463-90.2017.4.03.8000

Corrigente : Marinalva Maria Conceição

Adv : Cléria de Oliveira Patrocínio SP193335

8 - Correção Parcial 0028475-07.2017.4.03.8000

Corrigente : Emerson Quirino de Souza

Adv : Claudio Marcio de Araujo SP262598

9 - Correção Parcial 0028486-36.2017.4.03.8000

Corrigente : Angelo Pereira Junior

Adv : Luiz Carlos Meix SP118988

10 - Correção Parcial 0028495-95.2017.4.03.8000

Corrigente : Rosangela Vieira Veiga

Adv : Rosinaldo Aparecido Ramos SP170780

Adv : Camila Zerial Altair SP359026

11 - Correção Parcial 0028519-26.2017.4.03.8000

Corrigente : Mirna Dyonir Roberto

Adv : Luiz Carlos Meix SP118988

12 - Correção Parcial 0028556-53.2017.4.03.8000

Corrigente : Edna Santos Andrade

Adv : Gislaine Aparecida Rozendo Contessoto SP194490

13 - Correção Parcial 0028568-67.2017.4.03.8000

Corrigente : Marina Maria dos Santos

Adv : Alex Fossa SP236693

14 - Correção Parcial 0028580-81.2017.4.03.8000

Corrigente : Rachel Faustino Aoki

Adv : Gislaine Aparecida Rozendo Contessoto SP194490

15 - Correção Parcial 0028715-93.2017.4.03.8000

Corrigente : Maria Celeni Gonçalves

Adv : Heloisa Cremonezi Parras SP231927

Adv : Mariana Cristina Cruz Oliveira SP331502

Desembargador Federal Toru Yamamoto

16 - Processo SEI 0008988-82.2016.4.03.8001
Nº antigo : 2016.80.01.008988-4 Classe: RecAdm 1338
Recte : INFINIT Comércio e Representação EIRELi-EPP
Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

17 - Processo SEI 0059745-80.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.059745-2 Classe: RecAdm 1341
Recte : Marcelo Correia Arrebola
Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

18 - Processo SEI 0047144-08.2017.4.03.8001
Nº antigo : 2017.80.01.047144-8 Classe: RecAdm 1344
Recte : Alfredo Matias
Recco : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

Desembargadora Federal Tânia Marangoni

19 - Processo SEI 0000581-92.2013.4.03.8001
Nº antigo : 2013.80.01.000581-0 Classe: RecAdm 891
Embargos de Declaração no RecAdm 891
Embgtg : Mauricio Serra Gigliotti
Embgo : Decisão CJF3R de 04/02/2016 (docs. SEI 1638526 e 1644072)
Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo - *Pedido de efeito suspensivo e envio à instância superior*

20 - Processo SEI 0003632-06.2016.4.03.8002
Nº antigo: 2016.80.02.003632-3 Classe: RecAdm 1356
Recte : Rômulo de Freitas Coelho
Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Acompanhamento Cônjuge/Companheiro/Licença/Afast/Ser Pub Civ/Adm

Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Presidente, em exercício

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2965733/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0010546-58.2017.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 013/2017-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.015.10.2017		
Validade: 27/08/2018		
Fornecedor: FUTURA GRAFICA E EDITORA DE SÃO CARLOS LTDA ME. (CNPJ nº 02.918.659/0001-57)		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Descrição	Preço RS
01	Envelope tipo saco, formato B4 (260 x 360mm), em papel off set branco de 90g/m2, com impressão em uma cor (preta).	0,36
02	Envelope tipo saco, formato EB-2 (310 x 410mm), em papel off set branco de 90g/m2, com impressão em uma cor (preta).	0,40
03	Envelope tipo saco, formato C5 (162 x 229mm), em papel off set branco de 90g/m2, com impressão em uma cor (preta).	0,23

04	Envelope tipo saco, formato EBI (325 x 450mm), em papel kraf natural de 110g/m2, com impressão em uma cor (preta).	0,57
----	--	------

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 09/08/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0014748-20.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo nº 04.013.12.2013 ao Contrato nº 04.013.10.2013; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto: supressão quantitativa do objeto contratual, dentro do limite de 25%; Fundamento Legal: art. 65, I, b, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 04/08/2017; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor total do decréscimo: R\$ 175.398,30; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 001/2013-RP; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, Nivea Antunes Bovo e Sérgio Cherez Paiva (Procuradores).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 10/08/2017, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2990475/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031013-29.2015.4.03.8000

Documento nº 2990475

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2990267, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA, no dia 09/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/08/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2987368/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016761-84.2016.4.03.8000

Documento nº 2987368

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2987350, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHUY MORAIS, no período de 30/07/2017 a 10/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/08/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2987647/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002247-92.2017.4.03.8000

Documento nº 2987647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2987629, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE CARLOS ALVIM, no período de 20/07/2017 a 31/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/08/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2988775/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025225-68.2014.4.03.8000

Documento nº 2988775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2988660, **indeferido** pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO SALINAS, no período de 07/08/2017 a 20/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/08/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2990491/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 2990491

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2990472, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 09/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/08/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2987723/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001810-22.2015.4.03.8000

Documento nº 2987723

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2987711 e 2987717, defiro à servidora FERNANDA DE AZEVEDO CORREA pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, nos dias 03/08/2017 e 07/08/2017, respectivamente.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/08/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2985856/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 2985856

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2985848, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no dia 07/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/08/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2986541/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028770-44.2017.4.03.8000

Documento nº 2986541

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2986527, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO MARCELO GONCALVES DA MOTA, no período de 07/08/2017 a 21/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/08/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2986887/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007284-71.2015.4.03.8000

Documento nº 2986887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2986636, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PEREIRA DE CASTRO, nos dias 08/08/2017 e 09/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/08/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2990514/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0028742-76.2017.4.03.8000

Documento nº 2990514

Defiro o pedido de afastamento do servidor Luiz Claudio da Silva, RF 2257, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 31/07/2017 a 07/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 09/08/2017, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CATRF3R Nº 12, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o decidido no Processo nº 0028252-54.2017.4.03.8000, "ad referendum",

RESOLVE

ALTERAR a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

0022399-64.2017.4.03.8000

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2987818/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0022894-11.2017.4.03.8000

Documento nº 2987818

**DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR GERAL, EM PROCESSO DA
SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Interessado: **PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES - RF 3627**

Assunto: Redução temporária de jornada de trabalho

Despacho: "Defiro a prorrogação da redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 2987428.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/08/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2985102/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0028540-02.2017.4.03.8000

Documento nº 2985102

Defiro o pedido de afastamento de Denise Veloso Santos Moog, RF 3369, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 30/07/2017 a 06/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 08/08/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2779483/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 23 a 30 de agosto de 2017.

Desembargadora Federal CECÍLIA MELLO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 02/08/2017, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2977777/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015313-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2977777

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2977771, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7570, ANGELA PINHEIRO DE FRANCA, para o período de 02/08/2017 a 03/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2979286/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008939-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2979286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2979284, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1312, REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ, para o período de 24/07/2017 a 24/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2859814/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054457-20.2017.4.03.8001

Documento nº 2859814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento 2859808, defiro pedido de licença para tratamento de saúde ao (à) servidor(a) RF 1387 - JULIA KATURABARA DE MELLO para o período de 21/06/2017 a 27/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/08/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2862866/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051438-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2862866

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2862864, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5877, LUIZ DE MELLO FURTADO, para o período de 23/05/2017 a 23/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/08/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2855777/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010701-92.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2855775, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3678, RICARDO ACEDO NABARRO, para o período de 19/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/08/2017, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2896638/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010984-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2896638

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2896602, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3809, MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, para o período de 30/06/2017 a 30/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/08/2017, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2677845/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007946-61.2017.4.03.8001

Documento nº 2677845

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2677837, defiro pedido de Licença Gestante à servidora MAIRA COELHO FAVIER VERNIZZI, RF 7070, para o período de 19/04/2017 a 15/10/2017, nos termos do artigo 207 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/08/2017, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2992963/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0055742-48.2017.4.03.8001

Documento nº 2992963

Defiro a renovação da Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Servidor(a): VICENTE DE PAULO MELO - RF 7165

Período: 365 dias - de 09/08/2017 a 08/08/2018

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/08/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUES

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À ESPECIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES - 2017 DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR PAULO CÉZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o processo de Seleção para o "Programa de Incentivo à Especialização dos Servidores", em cumprimento ao disposto nas Resoluções n.176, de 18 de julho de 2008 e 190 de 17 de fevereiro de 2009 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Portaria n. 126/2008 da Diretoria do Foro e de acordo com o Programa Anual de Capacitação e Desenvolvimento (item III.2 - Especialização) que estabelece o Programa de Incentivo à Especialização - ano 2017 que se destina ao custeio parcial de pós-graduação *lato e stricto sensu*, de servidores ocupantes de cargo efetivo da Seção Judiciária de São Paulo, de acordo com a normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será realizada pelo Núcleo de Escola de Servidores e destina-se ao provimento de vagas existentes, conforme item 4 deste edital.

1.2 A caracterização dos servidores da Justiça Federal de 1º grau, na condição de participantes, bem como os critérios utilizados neste edital encontram previsão nas Resoluções n.176 de 18 de julho de 2008 e 190 de 17 de fevereiro de 2009 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Portaria 126/2008 da Diretoria do Foro e de acordo com o Programa Anual de Capacitação e Desenvolvimento (item III.2 - Especialização), que estabelece o Programa de Incentivo à Especialização - ano 2017, que se destina ao custeio parcial de pós-graduação *lato e stricto sensu*, de servidores ocupantes de cargo efetivo da Seção Judiciária de São Paulo no Programa Anual de Capacitação e Desenvolvimento.

2. DO OBJETO

2.1- **Cursos de longa duração** - cursos de pós -graduação *lato sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, mestrado e doutorado, que objetivem complementar a formação e aprofundar os conhecimentos específicos pertinentes às áreas de interesse da Justiça Federal.

3. DOS REQUISITOS

O Programa de Incentivo à Especialização - ano 2017 destina-se ao custeio parcial de pós-graduação *lato e stricto sensu*, de servidores ocupantes de cargo efetivo que preencham os requisitos e critérios determinados nos artigos 8º e 9º da Resolução 176/2008 – TRF3, à saber:

São requisitos para a habilitação:

3.1- *Coerência do curso com as áreas de atividade do respectivo órgão;*

3.2- *Compatibilidade do horário do curso com as atividades exercidas pelo servidor no órgão, observado o disposto no art. 98, §1º, da Lei nº 8.112/90;*

3.3- *Mínimo de 3 anos de efetivo exercício no quadro permanente de pessoal da Justiça Federal da 3ª Região ou 5 anos de efetivo exercício no órgão concedente, no caso de cedidos ou removidos de órgãos que não compõem a Justiça Federal da 3ª Região e comissionados sem vínculo;*

3.4- *Curso e instituição de ensino reconhecidos pelo Ministério da Educação e em conformidade com as normas de funcionamento para cursos de pós-graduação;*

3.5- *Inexistência de processo administrativo disciplinar em andamento em face do servidor;*

3.6- *Inexistência de gozo, por parte do requerente, de quaisquer das licenças previstas no art. 81, incisos II a IV, VI e VII, da Lei 8.112/90, bem como afastamentos com fundamento nos arts. 36 e 93, salvo no âmbito da 3ª Região, e arts. 94 a 96 da mesma Lei.*

4. DAS VAGAS

4.1 - Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas.

4.2 - A distribuição das bolsas de estudo será realizada por área de concentração das atividades fim e meio, na proporção dos respectivos quadros de lotação, conforme disciplinado na Resolução nº 176, art.5º, parágrafo 1º.

5- DO REEMBOLSO

5.1 - O benefício consiste no custeio de 70% do valor das parcelas do curso, incluindo ainda o valor da matrícula, mediante o reembolso das despesas efetuadas até o valor limite especificado abaixo, após a apresentação dos documentos comprobatórios da quitação das parcelas, pelo beneficiário do programa, limitadas:

I- até **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais** ou **R\$ 5.200,00 anuais** para Pós Graduação *lato sensu*;

II- até **R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais** ou **R\$ 11.700,00 anuais** para Mestrado e Doutorado

5.2 - *Os servidores deverão encaminhar os recibos dos valores pagos mensalmente, para fins de reembolso, objetivando o não comprometimento do orçamento destinado ao Programa.*

6 - DOS CRITÉRIOS

6.1. *Os habilitados serão avaliados e receberão pontuação conforme os seguintes critérios: (alterado pela Resolução n. 190, de 17/02/2009).*

Critérios	Pontuação
Servidor efetivo do quadro da 3ª Região	1 ponto

Servidor que ainda não possua titulação igual ou superior à pretendida	1 ponto
Servidor inscrito para titulação em mestrado ou doutorado	2 pontos
Tempo de efetivo exercício na 3ª Região:	
- de 3 a 6 anos	1 ponto
- de 6 anos e 1 dia a 9 anos	2 pontos
- de 9 anos e 1 dia a 12 anos	3 pontos
- de 12 anos e 1 dia a 15 anos	4 pontos
- de 15 anos e 1 dia a 18 anos	5 pontos
- a partir de 18 anos e 1 dia	6 pontos
Para cada 12 meses completos de lotação no órgão concedente, em área correlata ao tema do curso pretendido.	1 ponto

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1- A classificação obedecerá os seguintes critérios: (alterados pela Resolução nº190 de 17/02/2009)

. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a pontuação, em ordem decrescente.

. Os pontos referentes ao tempo de efetivo exercício na 3ª Região não são cumulativos.

. Como critério de desempate será considerado, pela ordem:

I – tempo de lotação no órgão concedente em área correlata ao tema do curso; (acrescentado pela Resolução n. 190, de 17/02/2009)

II – maior idade. (acrescentado pela Resolução n. 190, de 17/02/2009).”

8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas mediante envio do formulário “**Inscrição para Processo Seletivo do Programa de Incentivo à Especialização**”, disponível na intranet, em “[Formulários/Servidores/Kit Treinamento](#)”.

9. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Quanto à disponibilidade orçamentária a ser destinada à concessão de bolsas de pós-graduação para o exercício de 2017, foi reservado o valor equivalente a **10% (dez por cento)** do orçamento geral de capacitação destinado a esta Seção Judiciária de São Paulo, percentual mínimo exigido na Resolução n. 176, de 18 de julho de 2008 – TRF3:

9.1-As bolsas de estudo serão concedidas, mediante dotação orçamentária e processo seletivo, na proporção de 70% das respectivas parcelas, as quais ficam limitadas ao teto mensal de R\$ 400,00, ou anual de R\$ 5.200,00, para os cursos lato sensu e ao teto mensal de R\$ 900,00, ou anual de R\$ 11.700,00, para os stricto sensu.

9.2- Para o programa será reservado o **mínimo de 10%** e o **máximo de 30% do orçamento geral de capacitação destinado a cada órgão.**”

10. DA ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À ESPECIALIZAÇÃO - 2017

I - CRONOGRAMA

Abertura de inscrições	29 /08/2017
Encerramento das inscrições	05/09/2017
Divulgação da lista de candidatos habilitados e pré-classificados, por e-mail e publicada na intranet	13/09/2017
Interposição de recursos, nos casos de discordância do resultado parcial, os servidores poderão interpor recurso e encaminhá-lo para o Núcleo de Escola de Servidores.	14/09/2017 19/09/2017
Análise de recursos	20/09/2017 30/09/2017
Divulgação da lista final de candidatos classificados, por meio da publicação de Portaria da Diretoria do Foro.	09/10/2017
Entrega de documentos, assinatura do termo de concordância e apresentação dos recibos para reembolso.	10/10/2017 19/10/2017

10.1- *Será considerado desistente, portanto, desclassificado, o servidor que não apresentar a documentação no prazo estabelecido no cronograma ou que estiver em divergência com o curso mencionado na documentação enviada.*

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A adesão ao Programa de Incentivo à Especialização implica a automática e incondicional aceitação do disposto nas Resoluções n.176 de 18 de julho de 2008 e 190 de 17 de fevereiro de 2009 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Portaria 126/2008 da Diretoria do Foro e de acordo com o Programa Anual de Capacitação e Desenvolvimento (*item III.2 - Especialização*), que estabelece o Programa de Incentivo à Especialização - ano 2017, que se destina ao custeio parcial de pós-graduação *lato e stricto sensu*, de servidores ocupantes de cargo efetivo da Seção Judiciária de São Paulo.

11.2 - O servidor contemplado no programa que tiver a concessão revogada, por meio de portaria, ficará impedido de participar de novo processo seletivo pelo período de 3 anos, contados a partir do exercício seguinte, salvo nos casos de trancamento de disciplina, módulo ou matéria previamente comunicado, justificado e homologado pela autoridade competente.

11.3 - São considerados curso de pós Graduação *lato sensu* os cursos de especialização e os designados como *Master Business Administration-MBA* ou equivalentes, com carga horária mínima de 360 horas, oferecidos por instituições de ensino superior ou instituições especialmente credenciadas pelo Poder Público. São aceitos os cursos realizados à distância, desde que oferecidos por instituições credenciadas para esse fim específico.

11.4 - Os curso de pós -graduação *stricto sensu* são os curso de mestrado e doutorado conceituados como tal pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior - CAPES.

11.5 - No prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a conclusão, o servidor contemplado no programa deverá entregar uma cópia do certificado de conclusão do curso e uma cópia digital da monografia ou trabalho de conclusão de curso, que comporá o prontuário do servidor. A Escola de Servidores se encarregará de disponibilizar as monografias ou trabalhos de conclusão de curso, que comporá o prontuário do servidor.

11.6 - O servidor deverá fazer o ressarcimento dos valores reembolsados, em caso de desistência, trancamento de disciplina, módulo ou matéria sem prévia comunicação; reprovação por motivo de falta; não entrega da cópia da monografia ou conclusão do curso; desligamento do órgão durante o curso ou após sua conclusão e antes de decorridos 2 anos de efetivo exercício para pós graduação *lato sensu* e 04 anos de efetivo exercício para *stricto sensu*.

11.7- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão permanente de Avaliação e Acompanhamento do Adicional de Qualificação.

São Paulo, 04 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2017, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 32/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 20/2017-COOR/CÍVEL, de 10 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas registradas sob n. 2984728 e n. 2984737 no processo SEI n. 0047128-54.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz(iza) Federal Plantonista, no período de 27/10 a 03/11/2017, a MMª Juíza Federal Substituta DRA. RENATA COELHO PADILHA, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. PAULO CESAR CONRADO;

II – O plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELECEER que o(a) magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o(a) acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 09/08/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 66, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
18/08 a 25/08/2017	4ª	Dra. Renata Andrade Lotufo

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 09/08/2017, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Tendo em vista a duplicidade de indicação para a substituição com as Portarias 1/17 (2438481) e 2/17 (2506944):

1) RETIFICAR a portaria de substituição nº 13/17 (2964450), para TORNAR SEM EFEITO os itens 2 e 4;

2) RETIFICAR a portaria de substituição nº 13/17 (2964450), para constar a substituição de LUIZ HENRIQUE FRITSCH, RF 7498 (item 3) como segue:

onde se lê: "... em seu período de férias e compensação de dias trabalhados durante o plantão de **14/8/2017 a 25/8/2017;**"

leia-se: "...na compensação de dias trabalhados durante o plantão de **24/8/2017 a 25/8/2017;**"

3) INDICAR o servidor **ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA**, RF 8341, para responder pela titularidade da Supervisão do Setor de Execução Penal, na vacância do cargo, desde 29/06/2017 até sua nomeação aos 12/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- AUTORIZAR o servidor Carlos Roberto Leandro Vieira, RF 3559 a compensar o dia 10/08/2017, em razão de plantão realizado neste Juizado.

- AUTORIZAR a servidora Thais Cecília Fernandes Passos, RF 5742, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a compensar o dia 14/08/2017, em razão de plantão realizado neste Juizado e designar a servidora Lucilene Fátima de Oliveira Esteves, RF 5419 para substituí-la no referido dia.

- AUTORIZAR o servidor Rinaldo Aparecido da Silva, RF 6917 a compensar o dia 14/08/2017, em razão de plantão realizado neste Juizado.

- AUTORIZAR a servidora Katia Nakagome Suzuki, RF 3910, Diretora de Secretaria, a compensar o dia 14/08/2017, em razão de plantão realizado neste Juizado e designar a servidora Iandra Luisa Soares de Camargo, RF 7422 para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Dr. Ricardo de Castro Nascimento, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço

RESOLVE,

I – ALTERAR o período de férias do servidor Flávio Teixeira Maciel Leite, Analista Judiciário, RF 7303, de 11/09/2017 a 29/09/2017 para 04/09/2017 a 22/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 43, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores, a possibilidade de compensação e da possibilidade de designação de substituição em função comissionada,

RESOLVE:

AUTORIZAR ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO, Técnica Judiciária, RF 4943, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), compensar o dia **18/08/2017**, utilizando horas realizadas no plantão de 19/03/2017 e **DESIGNAR LUIZ DE MELLO FURTADO**, Técnico Judiciário, RF 5877, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora **MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER**, Analista Judiciária, RF 2973, anteriormente designadas para o período de **11/09/2017 a 30/09/2017**, designando o período de **25/09/2017 a 13/10/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 21/2017 - CAMP-04V

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, Meritíssimo Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber a todos, especialmente a RÉUS INCERTOS E TERCEIROS INTERESSADOS, que perante o Juízo da 4ª Vara da Justiça Federal de Campinas – Seção Judiciária de São Paulo se processam nos termos da Ação de Desapropriação nº00175120920114036105, promovida por EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E OUTROS em face de MANOEL BOZZA MORILHAS E OUTROS, cujo objeto é a desapropriação dos seguintes imóveis de propriedade de MANOEL BOZZA MORILHAS E OUTROS: Lote nº 10 e Lote 11, da quadra 25, Jardim Novo Itaguaçu, ambos com transcrição no 3º Subdistrito 3ª Circunscrição Imobiliária. Transcrição dos imóveis: nº 54995 e 54996. Foi oferecido o valor de R\$ 12.183,77 (doze mil, cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos). O presente edital tem a finalidade de CITAR eventuais RÉUS INCERTOS E TERCEIROS INTERESSADOS. Pelo presente edital ficam os mesmos devidamente CITADOS para que, no prazo de 15(quinze) dias respondam aos atos e termos da Ação proposta e, ficando, CIENTES de que se não contestada à ação no prazo legal, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na inicial (art. 344 do NCPC). E nos termos do artigo 257, IV, CPC, em caso de revelia será nomeado curador especial Fica(m) o(a)s expropriado(a)s, ainda, INTIMADOS(AS) a manifestarem-se expressamente sobre a possibilidade de acordo e acerca da suficiência do valor da indenização depositado nos autos pelos expropriantes. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 9 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Dos Santos Barreirinhas, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 09/08/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Jefferson Davis Ritter, Diretor de Secretaria**, em 09/08/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 20/2017 - CAMP-04V

O(A) DR. VALTER ANTONIASSI MACCARONE, Meritíssimo Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber a todos, especialmente a CLÓVIS EDUARDO HAYASHI, que perante o Juízo da 4ª Vara da Justiça Federal de Campinas – Seção Judiciária de São Paulo, se processa os termos da Ação de Desapropriação nº 00058120720094036105, promovida por MUNICÍPIO DE CAMPINAS em face de ATSUSHI HAYASHI – ESPOLIO e outros, proprietário(s) do(s) imóvel(is) objeto(s) de desapropriação nos autos supra referidos, assim transcrito(s): “Lote 9, Quadra E, do loteamento denominado Jardim Hangar, medindo 10m de frente para rua 06; 10m nos fundos para o lote 23, por 44,50 m de um lado para o lote 10 e 48,25m de outro lado para o lote 8, com 463,75 m², nesta 3ª Circunscrição Imobiliária; havido pela transcrição nº 60.984” Foi oferecido o valor de R\$ 9.002,98 (nove mil e dois reais e noventa e oito centavos). E por constar nos autos que CLÓVIS EDUARDO HAYASHI se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica o mesmo devidamente CITADO(A) para que, no prazo de 15(quinze) dias responda aos atos e termos da Ação proposta e, ficando, CIENTE de que não contestada a ação no prazo legal, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na inicial (art. 344 do NCPC). Fica o expropriado, ainda, INTIMADO(A) a manifestar-se expressamente sobre a possibilidade de acordo e acerca da suficiência do valor da indenização depositado nos autos pelos expropriantes. E nos termos do artigo 257, IV, NCPC, em caso de revelia será nomeado curador especial. Assim, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado, na forma da lei. Dado o passado nesta cidade de Campinas/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Dos Santos Barreirinhas, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 08/08/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Jefferson Davis Ritter, Diretor de Secretaria**, em 09/08/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antonias Maccarone, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 7, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Banco Geral de Certidão dos Oficiais de Justiça Federais Avaliadores.

A **DOCTORA PAULA MANTOVANI AVELINO**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS – DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a continuidade do aperfeiçoamento e adequação no trabalho dos Oficiais de Justiça Federais Avaliadores vinculados a esta Central,

CONSIDERANDO o aprimoramento de medida de prevenção relacionada à segurança e saúde dos Oficiais de Justiça no cumprimento de mandados,

CONSIDERANDO que é dever da Administração prover instrumentos que otimizem o desempenho dos servidores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. É instituído, no âmbito da Central de Mandados de Guarulhos, o BANCO GERAL DE CERTIDÕES dos Oficiais de Justiça nas situações que:

I – apresentem dificuldades no cumprimento de mandado;

II – ofereçam informações relevantes explícitas ou implícitas, a fim de conferir maior celeridade no cumprimento de mandado distribuído posteriormente.

Art. 2º. Os Oficiais de Justiça deverão lançar o inteiro teor das certidões cumpridas, nas situações previstas no artigo anterior, no Banco Geral de Certidão.

Art. 3º. O Oficial de Justiça, ao receber mandado em carga, poderá consultar o Banco e, caso seja constatada a existência de certidão referindo-se à mesma parte, situada no mesmo endereço, com circunstâncias a obstar o ato judicial ou apresentar risco elevado, poderá comunicar à Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, mediante expediente, solicitando-lhe o cumprimento por dois ou mais Oficiais de Justiça.

Parágrafo Único. As consultas poderão ser efetuadas nas distribuições de cargas normais, direcionadas e urgentes.

Art. 4º. É vedada a utilização de certidão oriunda do Banco para juntada em autos de processo diverso.

Art. 5º. O acervo do Banco tem validade permanente, com renovação da certidão, se o caso, pelo Oficial de Justiça responsável do Setor ou plantonista.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 09/08/2017, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **RENATO DE CARVALHO VIANA**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE indicar os servidores abaixo mencionados para realização dos plantões presenciais nos seguintes dias:

Dia 07/09/2017: Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Denise Tahira, RF 4084, e Girlene Soares da Silva Prudente, RF 8252.

Dia 08/09/2017: Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Denise Tahira, RF 4084, e Emerson Allegretti de Castro, RF 4648.

Dia 09/09/2017: Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Aparecido José Alves Junior, RF 6302, e Gercilene Gonçalves do Carmo, RF 8294.

Dia 10/09/2017: Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Josélia Correia Câmara Alves, RF 7982, e Simone Yamamura, RF 8293.

Dia 16/09/2017: Rubens Modesto, RF 3558, José Almir Silva, RF 3692, e Simone Yamamura, RF 8293.

Dia 17/09/2017: Rubens Modesto, RF 3558, Carlos Seiji Shiraihi, RF 6035, e Aparecido José Alves Junior, RF 6302.

RESOLVE retificar a Portaria nº 17/2017 para constar que a compensação de plantão realizado pelo servidor Carlos Seiji Shiraihi, RF 6035, ocorrerá em 10/8/2017 ao invés de 10/11/2017.

Comunique-se à SUCA e ao NUAR local.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 15/2017

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 23/2016 de 26/08/2016 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor **MÁRIO GENTILE DUTRA, RF 4109**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, de 23/10/2017 a 09/11/2017 para 29/09/2017 a 16/10/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(za) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 09 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 09/08/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JULHO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria nº 21/2017 (2909662), no tocante à alteração de férias da servidora MAITE PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA, como segue:

- onde se lê: "...de 06 a 25/09/2014;"

- leia-se: "...**de 06 a 25/09/2017**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMF. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

- a) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, no período de **28/08/2017 a 1º/09/2017**;
- b) Designar o servidor **JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA**, Técnico Judiciário, RF 1319, Assistente I, para a realização do plantão judiciário, no dia **27/08/2017**;
- c) Designar o servidor **ALTAIR TERCIOTI**, Técnico Judiciário - RF 2373, Supervisor de Processamentos Diversos, para a realização do plantão judiciário, no período de **25/08/2017 a 1º/09/2017**;
- d) Designar a servidora **MAITÊ PREULH PIEDADE**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficial de Gabinete, para a realização do plantão judiciário, no dia **27/08/2017**;
- e) Designar o servidor **THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN**, Técnico Judiciário - RF 7506, para a realização do plantão judiciário, no dia **26/08/2017**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias **26 e 27/08/2017**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (**19 3412.2100**) e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal, em 09/08/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMF. Juíza Federal, titular da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará, no dia 16/08/2017, horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO BOTTA**, RF 4362, para substituir o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 16/08/2017 (01 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal, em 09/08/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), em substituição à Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, no dia 10/08/2017, em razão de compensação de horas do banco de horas desta Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal, em 09/08/2017, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
18 a 25.8.2017	2.ª Vara Federal	Dr. Ricardo de Castro Gonçalves China

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeirãopretoplantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 20/07/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, MM. Juiz Federal Substituto, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que a servidora **CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA** – RF 5413, Técnica Judiciária, Supervisora do Setor de Expedientes (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 11/07 a 21/07/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA**, RF 4060, Técnico Judiciário, para substituí-la no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 09/08/2017, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO Nº 2990710/2017 - SBPC-DSUJ/SBPC-NUAR/SBPC-CECON

INTIMAÇÃO

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0007859-84.2016.4.03.6338	MARIO DA SILVA ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELAINE FÁTIMA MARQUES VIEIRA-SP330989	SEM ADVOGADO-SP999999	15/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007931-71.2016.4.03.6338	ESTEVAO SILVA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007975-90.2016.4.03.6338	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CASSIA COSTA BUCCIERI-SP236747	SEM ADVOGADO-SP999999	15/09/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0008045-10.2016.4.03.6338	EDNA LEAL RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/09/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0008120-49.2016.4.03.6338	DANIEL FERNANDES DA NOBREGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FÁBIO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA-SP197070	SEM ADVOGADO-SP999999	15/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008128-26.2016.4.03.6338	MANOEL MATIAS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008181-07.2016.4.03.6338	CONDOMINIO RESIDENCIAL TROPICAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELIANDRO SANTOS DE LIMA-SP272450	SEM ADVOGADO-SP999999	15/09/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0008274-67.2016.4.03.6338	JOSELIA ALVES DE SOUZA COELHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/09/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0008354-31.2016.4.03.6338	EDINALDO JOSE DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO DOS SANTOS FREITAS-SP167244	SEM ADVOGADO-SP999999	15/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008414-04.2016.4.03.6338	AVANILDO RODRIGUES ROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO SIQUEIRA DA SILVA-SP332469	SEM ADVOGADO-SP999999	15/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008423-63.2016.4.03.6338	TIAGO RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ROSANGELA REGINA ALVES-SP360457	SEM ADVOGADO-SP999999	15/09/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

0008504-12.2016.4.03.6338	YUKITO MIYAKODA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDISON VICENTINI BARROSO FILHO-SP377218	SEM ADVOGADO-SP999999	15/09/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000169-67.2017.4.03.6338	VERISSIMO ALVES NETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000466-74.2017.4.03.6338	CREUSMAR ALMEIDA CARDOSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDSON MORENO LUCILLO-SP077761	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	15/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000468-44.2017.4.03.6338	ANDRE LOPEZ GIANNOTTI DE SALVI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HENRIQUE CESAR DA SILVEIRA GIRARDI-SP276055	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	15/09/2017 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000480-58.2017.4.03.6338	JOAO BARBOSA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SUELI RODRIGUES ALMASSAR-SP295976	SEM ADVOGADO-SP999999	15/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000522-10.2017.4.03.6338	RESIDENCIAL MORADA DOS PASSAROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	LILIAN CARLA FÉLIX THONHOM-SP210937	15/09/2017 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000525-62.2017.4.03.6338	RESIDENCIAL MORADA DOS PASSAROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ANA PAULA TIerno DOS SANTOS-SP221562	15/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000596-64.2017.4.03.6338	LEOPOLDINA DA SILVA FREIRE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SONIA MARIA ALMEIDA DAMMNHAIN ZANATTA-SP340808	SEM ADVOGADO-SP999999	15/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende, Supervisora**, em 09/08/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ EDUARDO FRAGOSO**, RF 1190, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento Criminais (FC-5) estará em férias no período de 24/07/2017 a 10/08/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o técnico judiciário **LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI**, RF 5273, para substituir o servidor **JOSÉ EDUARDO FRAGOSO**, RF 1190, no período de 24/07/2017 a 10/08/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INTIMAÇÃO Nº 2990594/2017 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Por determinação da MM Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dra. Tathiane Mezezes da Rocha Pinto, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência de conciliação agendadas para os processos abaixo relacionados.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.

DATA	VARA	HORÁRIO	Processo	Parte	Advogado
27.09.2017	3ª	15h30	00000238620164036103	JAIME DA S FORTUNATO - CONTABILIDADE E OUTRO	SP163480 SERGIO MASSARENTI JUNIOR
27.09.2017	3ª	15h30	00000238620164036103	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
27.09.2017	3ª	15h30	00035938020164036103	ANTONIO CIPRIANO DA SILVA E OUTRO	DPU-ANTÔNIO VINICIUS VIEIRA
27.09.2017	3ª	15h30	00035938020164036103	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
27.09.2017	3ª	15h30	00072962420134036103	CCL CONST. INCORP. CAMPOS LIMA E OUTROS	SP194607 ALINE LIMA DE CHIARA
27.09.2017	3ª	15h30	00072962420134036103	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
27.09.2017	3ª	15h30	00030796420154036103	MARCOS ROBERTO PEREIRA PINTO	SP284318 - SARA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES
27.09.2017	3ª	15h30	00030796420154036103	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
27.09.2017	3ª	16h	00004351720164036103	CN PLUS ART. DE COURO E OUTRO	sem advogado
27.09.2017	3ª	16h	00004351720164036103	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 09/08/2017, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar as servidoras para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 10/08/2017 às 09h de 14/08/2017:

THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA – RF 6637

CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO - RF 6036 (suplente).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 09/08/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS , no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias regulares da servidora **KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354**, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança (FC 05), no período de 14/08/2017 a 25/08/2017;

CONSIDERANDO as férias regulares da servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036**, Diretora de Secretaria (CJ 03), no período de 11/09/2017 a 26/09/2017 e 27/09/2017 a 06/10/2017;

RESOLVE

1. **INDICAR** a servidora **RAHME BARROS ELGHAZZAOUI, RF 1041**, para substituir a servidora **KATIANE MARGIOTTI SOARES**;
2. **INDICAR** a servidora **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637** , para substituir a servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 09/08/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- 1 – Alterar, a pedido da servidora, o período de férias de **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669**, de 10/12/2017 a 19/12/2017 para 31/01/2018 a 09/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 09/08/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

PORTARIA Nº 7, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço a 2ª parcela das férias do servidor **Saulo Ananias de Souza - RF 832**, Técnico Judiciário - Supervisor do Setor de Controle de Mandados, anteriormente marcada de 01/08/2017 à 10/08/2017, referente ao exercício 2017, para 11/09/2017 a 20/09/2017.

DESIGNAR, o servidor **Delfaro Laurentino Neto - RF 6346**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, para substituí-lo neste período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÁ

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento desta Vara Federal;

RESOLVE:

I - ALTERAR o 2º período de férias do ano de 2017 do servidor **JUSCELINO GIMENEZ**, Técnico Judiciário, RF 2186, Assistente (FC-04), anteriormente marcado para o período de 11/09/2017 a 20/09/2017, para que passe a constar de **02/10/2017 a 11/10/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

PORTARIA Nº 021/2017

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **APARECIDO FLÁVIO LÁZARI BÚBULA**, técnico judiciário, RF 2531, Oficial de Gabinete (FC 05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 11/09/2017 a 28/09/2017, **RESOLVE** indicar o servidor **AZIZ OMEIRI**, técnico judiciário, RF 3620, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 10 de agosto de 2017.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 10/08/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARÍLIA RÉGIA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 6778, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias no período de 14 a 23.08.2017;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA CAROLINA SALLES FORCACIN**, RF 7254, Analista Judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 22.08 a 06.09.2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **BRUNO MOSCHINI**, Analista Judiciário, RF 8175, para exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete, no período de 14 a 23.08.2017, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DESIGNAR o servidor **FILIFE PIRES JACINTO**, Técnico Judiciário, RF 8113, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 22.08 a 06.09.2017, sem prejuízo de suas atribuições;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Mützel, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO a existência de saldo de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário neste Juízo e o requerimento da servidora interessada;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas durante o plantão judiciário, da servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, Analista Judiciária, RF 7254, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), com os dias 18 e 21.08.2017, designando para substituí-la no referido período o servidor FILIPE PIRES JACINTO, Técnico Judiciário, RF 8113, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Mützel, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a escala de plantão regional

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 4/2008 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 18/2016 da Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 12/2017 da Diretoria Administrativa da 26ª Subseção Judiciária de Santo André (doc SEI 2989771);

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão regional dos Agentes de Segurança da Diretoria Administrativa da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no período compreendido entre os dias 11 a 13 de agosto de 2017, conforme segue:

EDUARDO ANDRÉ VIEIRA DE LIMA, Agente de Segurança, RF 8053:

Dias 11, 12 e 13 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Mützel, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá**, em 09/08/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 135, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR a parcela de férias do servidor **BRUNO FAGANELLO CAZERTA DIAS, RF 7251**, ocupante da função de Oficial de Gabinete (FC 05), anteriormente marcadas entre os dias 20/11/2017 a 30/11/2017 para 19/02/2018 a 01/03/2018..

II - DESIGNAR, o servidor **DANIEL DE CASTRO CALDAS, RF 5300**, para substituir o referido servidor no período de 19/02/2018 a 01/03/2018 na função de Oficial de Gabinete (FC-05), em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 141, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, os períodos de férias da servidora **THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES, RF-7392**, anteriormente marcadas entre os dias 11/09/2017 a 30/09/2017, para 06/11/2017 a 25/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 09/08/2017, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 143, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR a parcela de férias da servidora **LANELUCI MORAES SABATER, RF- 1046**, anteriormente marcadas entre os dias 16/10/2017 a 25/10/2017 para 06/11/2017 a 15/11/2017.

II - DESIGNAR a parcela de férias correspondente ao exercício de 2017 para 16/11/2017 a 25/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 09/08/2017, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 44, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Altera escala de Plantão Regional - Servidores – julho a dezembro de 2017.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação formulada via correio eletrônico institucional,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria nº 43 (2984159), de 07 de agosto de 2017, da Diretoria Administrativa da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

Onde se lê:

Períodos	Nome	Lotação
01/09/2017 a 04/09/2017	Edowaldo Tomo Fumi Endo	JEF de Osasco
27/10/2017 a 30/10/2017	Viviane dos Anjos Ramires Romano	2ª Vara Federal de Osasco

Leia-se:

Períodos	Nome	Lotação
01/09/2017 a 04/09/2017	Viviane dos Anjos Ramires Romano	2ª Vara Federal de Osasco
27/10/2017 a 30/10/2017	Edowaldo Tomo Fumi Endo	JEF de Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 09/08/2017, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, MM Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, Diretora de Secretaria (CJ 3), esteve em gozo de férias pelo período de 19 a 28/07/2017 e compensou horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 31/07/2017 e 01/08/2017;

CONSIDERANDO que a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, analista judiciária, Supervisora da Seção de Feitos do Juizado Especial Cível (FC 5), gozou férias no período de 17 a 26/07/2017 e compensou horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 27, 28 e 31/07/2017;

CONSIDERANDO que o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 5), compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 14/07/2017;

CONSIDERANDO que a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC 5), esteve em gozo de licença médica nos dias 05 e 31/07/2017 e gozou horas trabalhadas em plantão judiciário no período de 17 a 21/07/2017;

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), esteve compensando horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 14/07/2017;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, analista judiciária, para substituir a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, em seu período de afastamento;

2. DESIGNAR a servidora Jaqueline Lúcia Baptistella Minami, RF 7352, analista judiciária, para substituir a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalhos, nos dias de afastamento;

3. DESIGNAR o servidor Jessé da Costa Corrêa, RF 5960, analista judiciário, para substituir o servidor José Donizeti Miranda, em seu dia de afastamento;

4. DESIGNAR os servidores Cecília Akiko Kassai, RF 5369, técnica judiciária, Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 8200, analista judiciária, e Antônio Carlos Francisco, RF 3601, técnico judiciário, para substituírem a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, nos dias 05/07/2017, 17 a 21/07/2017 e 31/07/2017, respectivamente;

5. DESIGNAR a servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 8200, analista judiciária, para substituir a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, em seu dia de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 09/08/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 09 de agosto de 2017

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal substituto no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 021/2017, fazendo nela constar a denominação da FC exercida pelo servidor José Donizeti Miranda, RF 6014: Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC 5

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 09/08/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Lins, 09 de agosto de 2017

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Despacho SUGA 2863395, proferido no Processo SEI nº0006058-57.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 14/2008 expedida pelo Juizado Especial Federal de Catanduva - 36ª Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU
1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 51/2017 - BOTU-01V

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0000534-97.2016.403.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move em face de **RENATA ELISA GREEN**, inscrita no CPF/MF sob nº 285.364.458-82, para lhe haver a importância de R\$ 3.285,23 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), atualizada em 16/09/2015, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 101609, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei NADA MAIS. Eu, _____, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conféri. E eu, _____, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 09 de agosto de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 09/08/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 52/2017 - BOTU-01V

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0000547-96.2016.403.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move em face de **CARIME CALZAVARA FLORES**, inscrita no CPF/MF sob nº 525.994.502-68, para lhe haver a importância de R\$ 3.285,23 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), atualizada em 16/09/2015, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 103123, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, _____, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, _____, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 09 de agosto de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 09/08/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 53/2017 - BOTU-01V

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0006922-21.2013.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **SO PISCINA, ACESSORIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07052896/0001-00, para lhe haver a importância de R\$ 36.884,39 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), atualizada em 26/04/2017, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA's) números 8021106315257, 8041201491029, 8041205678182, 8061111542273 e 8061111542354, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, _____, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, _____, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 09 de agosto de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 09/08/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO os períodos propostos pela servidora e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
7382	PRISCILA SCALON FERREIRA	EX AQUIS 2016/2017 Parcela única: 25/09/2017 A 24/10/2017	EX AQUIS 2016/2017 Parcela única: 18/09/2017 A 17/10/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 51, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL DEBORA CRISTINA THUM, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
14/08/2017	18/08/2017	Dra. Debora Cristina Thum

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 28/07/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2973799/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0002240-94.2017.4.03.8002

Documento nº 2973799

Ref.: Averbação de tempo de contribuição

Servidor: **JAIR DOS SANTOS COELHO**, RF 1678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte.

Tendo em vista a informação n. 2958605, averbo:

I – Referente ao período em que trabalhou em Empresas Privadas:

- **1.101 (um mil, cento e um) dias**, referente ao período de 01.06.1978 a 31.07.1981 (períodos interpolados), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n. 8.112/90;

II – Referente ao período em que trabalhou no Ministério da Defesa, Comando da Marinha do Brasil:

- **472 (quatrocentos e setenta e dois) dias**, referente ao período de 24.08.1981 a 08.12.1982, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos artigo 100, ambos da Lei n. 8.112/90;

- **472 (quatrocentos e setenta e dois) dias**, referente ao período de 24.08.1981 a 08.12.1982, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.112/90 e alterações posteriores;

III – Referente ao período em que trabalhou no Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica:

- **3.977 (três mil, novecentos e setenta e sete) dias**, referente ao período de 17.02.1983 a 06.01.1994, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos artigo 100, ambos da Lei n. 8.112/90;

- **3.977 (três mil, novecentos e setenta e sete) dias**, referente ao período de 17.02.1983 a 06.01.1994, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.112/90 e alterações posteriores;

- **3.977 (três mil, novecentos e setenta e sete) dias**, referente ao período de 17.02.1983 a 06.01.1994, para fins de Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 (redação original) da Lei n. 8.112/90 e do artigo 8º, inciso V, da Resolução CJF n. 141/2011 (redação dada pela Resolução CJF n. 247, de 13.06.2013).

IV – Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária de São Paulo:

- **7.095 (sete mil, noventa e cinco) dias**, referente ao período de 07.01.1994 a 10.06.2013, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei n. 8.112/90;

- **1.887 (um mil, oitocentos e oitenta e sete) dias**, referente ao período de 07.01.1994 a 08.03.1999, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores, e artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília;

- **6.082 (seis mil, oitenta e dois) dias**, referente ao período de 16.10.1996 a 10.06.2013, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97;

Com o deferimento da averbação, o interessado *faz jus*, de acordo com o relatório anexo (doc. n. 2973349), a **17 (dezesete) anuênios**, com efeitos financeiros a partir de 11.06.2013 (exercício nesta Seccional), nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, alínea "a", da Resolução CJF/STJ n. 141/2011. Os períodos utilizados para o cálculo concessivo foram:

- 1º período: 24.08.1981 a 23.08.1982
- 2º período: 24.08.1982 a 01.11.1983;
- 3º período: 02.11.1983 a 31.10.1984;
- 4º período: 01.11.1984 a 31.10.1985;
- 5º período: 01.11.1985 a 31.10.1986;
- 6º período: 01.11.1986 a 31.10.1987;
- 7º período: 01.11.1987 a 30.10.1988;
- 8º período: 31.10.1988 a 30.10.1989;
- 9º período: 31.10.1989 a 30.10.1990;
- 10º período: 31.10.1990 a 30.10.1991;
- 11º período: 31.10.1991 a 29.10.1992;
- 12º período: 30.10.1992 a 29.10.1993;
- 13º período: 30.10.1993 a 29.10.1994;
- 14º período: 30.10.1994 a 29.10.1995;
- 15º período: 30.10.1995 a 29.10.1996;

- 16º período: 29.10.1996 a 28.10.1997;

- 17º período: 29.10.1997 a 28.10.1998,

Assim, deve ser observada a prescrição quinquenal a partir da data do protocolo do pedido de averbação do tempo de serviço militar (doc. 2957994), ou seja, 01.08.2017.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/08/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2635323/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0000908-92.2017.4.03.8002

Documento nº 2635323

À vista da informação n. 2634841, defiro o pedido de **abono de permanência** ao servidor **Jair dos Santos Coelho**, RF 7379, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 20.03.2017, data em que completou todos os requisitos para aposentadoria, em razão da opção em permanecer na ativa.

Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/08/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 144, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Retifica parcialmente a Portaria nº 045/2017-DSUJ/DOURADOS, que trata do plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os períodos de **31/03/2017 a 01/09/2017**, em Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O MM. Juiz Federal **Corregedor da Central de Mandados**, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando o acordo firmado verbalmente entre os Oficiais de Justiça Avaliadores, Sr. Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, RF. 7459 e o Sr. Helison Renato Campos, RF. 4197;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o artigo 1º da Portaria 45/2017-DSUJ, em relação ao período de 18/08/2017 a 01/09/2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<i>Período</i>	<i>Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<i>18/08/2017 a 25/08/2017</i>	<i>Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197.</i>
<i>25/08/2017 a 01/09/2017</i>	<i>Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal."</i>

LEIA-SE:

"**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<i>Período</i>	<i>Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
----------------	---

<i>18/08/2017 a 25/08/2017</i>	<i>Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal - RF 7459.</i>
<i>25/08/2017 a 01/09/2017</i>	<i>Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197."</i>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 09/08/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.